



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº 2020.000750



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PJ – PROJETO TÉCNICO PARA CONTENÇÃO DE EROSÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS NO PARNAM DOS ABROLHOS

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar é um projeto do governo federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Elaboração de projetos executivos para a construção de estruturas no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, conforme abaixo:

- Contenção junto a praia relativo aos processos de erosão devido a subida do mar para minimizar os impactos destes e estabilizar as edificações existentes;
- Construção de rampa para subida e descida das embarcações; e
- Construção de píer/passarela para embarque e desembarque de pessoas e equipamentos a partir das embarcações.

O Projeto deve ser dimensionado para atender ao valor mais próximo possível de R\$ 122.000,00 reservado para a construção dessas obras.

Localização/Informações sobre o terreno:

A localização é a Praia do Kitongo, município de Caravelas (coordenadas Lat. 17°44'48.03"S, Long. 39°14'12.13"O). Ver figura 1. As Figuras 2 a 6 são fotografias que demonstram o estado avançado da erosão.



Figura 1: Localização das intervenções



Figura 2: Detalhe da erosão (lado do galpão dos veículos).



Figura 3: Detalhe da erosão (lado do galpão dos veículos). Foto tirada de costas para o Rio Caravelas.



Figura 4: Detalhe da erosão (lado da casa de vigilantes). Foto tirada de costas para o Rio Caravelas.



Figura 5: Detalhe da erosão (lado do galpão dos veículos).



Figura 6: Detalhe dos processos erosivos incluindo casa dos vigilantes (mais próximo) e galpão dos veículos (mais distante).



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº 2020.000750



3. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Abaixo estão as características de utilização e necessidades a serem atendidas, bem como o tamanho estimado das áreas e estruturas:

- Contenção dos processos erosivos na encosta com aproximadamente 120 metros de extensão por 2,30 metros de altura;
- Rampa para embarcações com aproximadamente 25 metros de extensão por 4 metros de largura e inclinação máxima de 10%;
- Piér/Passarela para embarque e desembarque com aproximadamente 80 metros de extensão por 3 metros de largura:

4. ATIVIDADES E PRODUTOS ESPERADOS

Os serviços incluem:

- **Visita Técnica de Reconhecimento**

Visita técnica ao local para levantamento de dados, diagnósticos, reconhecimento da área e conferência da demanda (programa de necessidades) junto à equipe da Unidade.

- **Levantamento topográfico e altimétrico necessário aos projetos**
- **Desenvolvimento dos Projetos Preliminares para cada uma das intervenções (Contenção da Erosão; Rampa para embarcações; e Pier de embarque e desembarque de pessoas)**

Os Projetos preliminares devem considerar a legislação vigente.

Documentos a serem entregues: plantas contendo os projetos e memoriais descritivos preliminares com a descrição detalhada e justificativa das soluções adotadas. Considerar normas legais como regras da Marinha entre outras, quando couber.

- **Desenvolvimento dos Projetos Executivos para cada uma das intervenções (Contenção da Erosão; Rampa para embarcações; e Pier de embarque e desembarque de pessoas)**

Documentos a serem entregues:

- a) Todo o conjunto de plantas e desenhos de arquitetura e engenharia necessários à completa execução da obra, como: plantas de situação, plantas baixas, cortes, detalhes, fundações, locações, elevações, níveis, perfis, definições para taludes e contenção de terra, dentre outros.
- b) Memoriais Descritivos, constando ainda os métodos construtivos e cálculos de dimensionamento para cada uma das proposições;
- c) Especificações Técnicas dos Materiais para cada uma das proposições;



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº 2020.000750



- d) Planilha orçamentária de serviços, materiais e quantidades para cada uma das proposições;
- e) Proposição de cronograma físico financeiro da execução das obras de cada uma das proposições.

5. PRODUTOS

PRODUTO 01 – Relatório do diagnóstico da visita técnica ao local de implantação do projeto;

PRODUTO 02 – Levantamentos Topográfico e altimétrico.

PRODUTO 03 – Projetos Preliminares para a **Contenção da Erosão, Rampa para embarcações; e Pier de embarque e desembarque de pessoas.**

PRODUTO 04 – **Projetos executivos** para a construção da Contenção da Erosão; rampa para embarcações; e **Pier de embarque e desembarque de pessoas.** Bem como os memoriais descritivos, especificações técnicas dos materiais a serem empregados, planilha orçamentária de serviços, materiais e quantidades, e proposição de cronograma físico-financeiro para a execução das obra.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE CADA ENTREGA
01	Relatório do diagnóstico da visita técnica ao local de implantação do projeto;	15 dias	10%
02	Levantamento topográfico e altimétrico	20 dias	10%
03	Projetos Preliminares	40 dias	20%
04	Projetos executivos; memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária de serviços, materiais e quantidades, e proposição de cronograma físico-financeiro	50 dias	60%



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº 2020.000750



6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Responsabilidades da empresa Contratada:

- Considerar no valor da proposta os gastos com transporte, alimentação e hospedagem
- Todo e qualquer material e equipamento necessário à execução dos serviços;
- Emissão de RRT ou ART para o projeto executivo em todas as suas matérias.
- Conter na equipe profissionais legalmente habilitados para execução dos serviços

Responsabilidades do Contratante:

Fornecer orientação quanto a localização e eventuais dúvidas quanto ao serviço solicitado e acompanhar a empresa contratada nas vistorias e visitas ao local.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E ENCAMINHAMENTOS

- A empresa deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio (contratos@funbio.org.br), para o órgão gestor em meio digital.
- O parecer técnico e devem ser entregues à equipe do Órgão Gestor e ao Funbio, em meio digital, preferencialmente em Word e/ou Excel;
- Os produtos com arquivos de extensão dwg/ CAD dos projetos deverão ser entregues gravados em pendrive, e também uma cópia em pdf endereçados ao Funbio e à equipe da UC/Órgão Gestor. Após aprovação definitiva do projeto executivo, os documentos devem ser impressos com assinatura do responsável técnico.
- Realizar os desenhos em conformidade com as normas técnicas (ABNT) e as legislações federal, estadual e municipal e Normas da Marinha quando for necessário. Fornecer o projeto dentro dos padrões para aprovação das licenças se necessário, dar entrada nos documentos para obtenção das mesmas, e dar suporte para resolução de quaisquer exigências.
- Entregar um Plano de Manutenção para as estrutura necessárias.
- Todos os produtos, relatórios, diagramações, ilustrações ou outros materiais, como gráficos, projetos, anteprojetos, software, vídeos, imagens etc., elaborados pela empresa contratada na execução do objeto deste Termo pertencerão ao Contratante e ao Órgão Gestor, respeitados os direitos de propriedade intelectual estipulados em lei.
- A empresa contratado(a) poderá reter cópia dos produtos gerados, mas a sua utilização (no todo ou em parte) para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Contratante e do órgão Gestor, mesmo depois de encerrado o contrato.
- Estão incluídos no custo a remuneração dos serviços prestados pela empresa contratada e todos os encargos sociais, tributários, fiscais e trabalhista, devendo ser deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº 2020.000750



8. FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos em 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

9. Local de Cobrança e Faturamento

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio

Rua Voluntários da Pátria 286- 5º andar 22270-014 Botafogo- Rio de Janeiro – RJ
CNPJ: 03.537.443/0001-04 - Inscrição Municipal – 02.737.388

10. CEPOM

A todos os nossos parceiros / fornecedores com sede fora do município do Rio de Janeiro, informamos sobre exigência da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

As pessoas jurídicas prestadoras de serviços com estabelecimento ou domicílio fora do Município do Rio de Janeiro que sejam contribuintes de ISS em outro município deverão, caso não o tenham, providenciar seus respectivos cadastros no CEPOM - Cadastro de Empresas Prestadoras de outros Municípios, conforme segue:

O que é o Cepom: É um sistema informatizado da autoridade tributária do município do Rio de Janeiro com a finalidade de controlar e dar eficiência ao recolhimento do tributo do ISS.

Quem deve se inscrever: A inscrição no CEPOM deve ser feita pelas empresas de outro município que realizem as atividades elencadas no “anexo I do Decreto 28.248/2007”, que pode ser encontrado no link a seguir:

<http://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/default.asp>

O prazo: A análise do pedido de inscrição no CEPOM é de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação.

Caso não finalizada a inscrição no momento dos pagamentos, deverão ser retidos os valores de ISS pelo Funbio, ou aguardar a finalização do cadastro para a realização do pagamento.

OBS: A retenção do ISS pelo tomador de serviços, caso o prestador obrigado não esteja cadastrado no CEPOM, é obrigação tributária acessória, com atribuição de responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto pelo tomador de serviços. Desta maneira, a ausência do cadastro do prestador de serviços determina a retenção do ISS pelo Funbio.